

EDITAL DE CITAÇÃO LNF Nº 001.2018

COMISSÃO DISCIPLINAR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA LIGA NACIONAL DE FUTSAL

Por ordem do Auditor Presidente desta **Comissão Disciplinar do STJD da Liga Nacional de Futsal**, nos termos dos arts. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que os processos abaixo relacionados integram a pauta da sessão de julgamento a ser realizada **QUINTA-FEIRA, DIA 12 DE ABRIL DE 2018, a partir das 14h00min, no Auditório da Federação Paulista de Futsal, localizado à Rua Beneficência Portuguesa, nº 24, 6º andar - sala 611, Centro, São Paulo-SP:**

1) PROCESSO Nº 001.2018 – Copagril x Magnus (16/03/18)

- **REINALDO GARCIA SIMÕES** - (Supervisor) – Magnus-Athleta – por ter por ter incorrido na conduta infracional tipificada no **art. 258 do CBJD**;
- **GABRIEL NASCIMENTO BASTOS** - (Atleta) – Copagril - por ter incorrido na conduta infracional tipificada no **art. 254-A do CBJD**;
- **RICARDO DI IZEPPE** – (Massagista) – Magnus-Athleta - por ter incorrido na conduta infracional tipificada no **art. 258 do CBJD**;
- **DANIEL DE SOUZA CARDOSO** – (Atleta) – Copagril - por ter incorrido nas condutas infracionais tipificadas nos **arts. 243-F (3 vezes) e 258-B, todos do CBJD (n/f art. 284 CBJD)**;
- **LEANDRO LINO SANTOS** – (Atleta) – Magnus-Athleta - por ter incorrido na conduta infracional tipificada nos **art. 250 do CBJD**;

2) PROCESSO Nº 002.2018 – Pato Futsal x ADC Intelli (19/03/18)

- **DJONY MENDES** – (Atleta) – Pato Futsal - por infração ao artigo 250, I do CBJD;
- **ALEXANDRE JUNIOR BUFFULIM** – (Preparador Físico) – Pato Futsal - por infração ao artigo 258, II do CBJD;

3) PROCESSO Nº 003.2018 – SCCP x Pato Futsal (23/03/18)

- **SÉRGIO LACERDO LIVRAMENTO** – (Técnico) – Pato Futsal - por infração aos artigos 258-B e 243-F do CBJD, na forma do artigo 184;
- **IRIO DAROZ BROL** – (Supervisor) – Pato Futsal - por infração aos artigos 258 e 258-B do CBJD, duas vezes cada um na forma do artigo 184;
- **PATO FUTSAL** – (Entidade) – por infração ao artigo 213, inciso I e II, § 1º do CBJD;

4) PROCESSO Nº 004.2018 – São José x ACBF (23/03/18)

- **LEANDRO GONÇALVES** – (Atleta) – São José - por infração ao artigo 254-A do CBJD;
- **MITHYUÊ DE LINHARES** – (Atleta) – ACBF - por infração ao artigo 254-A do CBJD;

5) PROCESSO Nº 005.2018 – Cascavel x Copagril (24/03/18)

- **JOÃO PAULO DOS SANTOS** – (Atleta) – Cascavel - por infração aos artigos 258, 258-B e 243-F, § 1º do CBJD;
- **VILIAN ALVES DE SOUZA** – (Atleta) – Copagril - por infração ao artigo 254 do CBJD;

- **JORGE GONÇALVES DIAS** – (Atleta) – Cascavel - por infração ao artigo 243-F, § 1º do CBJD;
 - **CASCADEL** – (Entidade) – por infração ao artigo 211 do CBJD;
- 6) PROCESSO Nº 006.2018 – Assoeva x Tubarão (24/03/18)
- **ASSOEVA** – (Entidade) – por infração ao artigo 211 do CBJD;

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;
- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Liga Nacional de Futsal, no website da Liga Nacional de Futsal (<http://ligafutsal.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes integrantes da Liga Nacional de Futsal 2018, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;
- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente CITAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;
- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a citação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.

São Paulo, 06 de Abril de 2018.

DANIEL VICTOR GUALASSI

Secretário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal